



EDITAL

Nº 693/XI-4º/2016-17

(Pela extensão do Metro Sul do Tejo à Costa da Caparica)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de fevereiro de 2017 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 16 de fevereiro de 2017, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

A extensão da rede do Metro Sul do Tejo à Costa da Caparica encontra-se consagrada e assumida no Plano Estratégico de Desenvolvimento da Costa da Caparica, integrando designadamente os “investimentos complementares” à intervenção global no território da Costa da Caparica prevista naquele Plano Estratégico.

O prolongamento da rede do MST até à Costa da Caparica, num traçado que passa pela Trafaria, a criação de um novo interface de transportes públicos naquela Cidade do Concelho de Almada e a articulação deste meio de transporte com o comboio de praia – Transpraia, é uma condição essencial para a promoção da mobilidade sustentável e amiga das pessoas no Concelho de Almada, devendo constituir por isso um objetivo central das preocupações de desenvolvimento articulado e integrado de carácter regional e da Área Metropolitana de Lisboa, que a todos nos devem mobilizar.

Assim como deve suscitar a exigência para os procedimentos necessários à concretização da 2ª e 3ª fases do MST, previstas no contrato de concessão celebrado entre o Estado e a concessionária nos termos constantes no Decreto-Lei nº 167-A/2002, de 22 de Julho (define as bases da concessão), designadamente entre Corroios e o Fogueteiro (2ª fase) e entre o Fogueteiro e o Seixal e o Seixal e o Barreiro (3ª fase), investimentos a que se associará a conceção de um sistema de transporte de grande capacidade e em via própria para a Charneca de Caparica, devidamente articulado com o sistema do MST, cujos estudos preliminares são do nosso conhecimento a Câmara Municipal de Almada já lançou.

A mobilidade dos cidadãos assume, nas sociedades modernas, um papel central na promoção da qualidade de vida, do bem-estar e do desenvolvimento económico e social. A adoção de medidas que conduzam à introdução de sistemas de mobilidade fiáveis, ecologicamente



EDITAL

Nº 693

sustentáveis e capazes de oferecer uma disponibilidade alargada aos cidadãos, afirma-se inequivocamente como fator essencial e catalisador de coesão territorial e social e do desenvolvimento económico.

O Metro Sul do Tejo é um projeto que encerra em si próprio as condições necessárias para se assumir como instrumento central de uma política de mobilidade sustentável, capaz de contribuir para a inversão de uma tendência particularmente sentida nas últimas décadas nas grandes urbes, em particular nas áreas metropolitanas – e Almada não é exceção –, para o recurso a meios de deslocação e mobilidade de características individuais, muito mais agressivas para o ambiente em geral e para a qualidade de vida dos cidadãos, individualmente e coletivamente considerados.

Nestes termos, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Ordinária em 16 e 17 de fevereiro de 2017, delibera:

1. Reafirmar a necessidade de prolongar a atual rede do Metro Sul do Tejo desde o Campus da Universidade Nova de Lisboa (Monte de Caparica) até à Costa da Caparica, num traçado que passa pela Vila da Trafaria, em canal próprio já definido nos instrumentos de gestão do território em vigor, e conforme o Plano de Desenvolvimento Estratégico da Costa da Caparica expressamente prevê.
2. Reiterar a necessidade de criação de um novo interface multimodal de transportes públicos na Cidade da Costa da Caparica, que permita o interface e rebatimento entre os diferentes modos de transporte público que servem aquela cidade do Concelho de Almada, incluindo a sua articulação com o Transpraia.
3. Sublinhar a importância que assume para as populações dos Concelhos de Almada, Seixal e Barreiro a construção da 2ª e 3ª fases da rede do Metro Sul do Tejo conforme previstas nas bases da concessão celebrada entre o Estado e a concessionária, exigindo ao Governo a adoção das medidas indispensáveis à concretização dos troços da rede ainda em falta.
4. Reiterar igualmente que a introdução de meios que promovam e potenciem a deslocação e a mobilidade sustentáveis dos cidadãos em geral constitui um fator de inegável importância e significado para a consolidação da coesão territorial e social, saudando a iniciativa municipal já lançada de proceder ao estudo da viabilidade técnica para a introdução de um sistema de transporte de grande capacidade e em



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 693

via própria para a Charneca de Caparica, devidamente articulado com a rede do MST e com os restantes modos de transporte público que servem o Concelho de Almada.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 17 de fevereiro de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 693